

SISEJUFE **FIQUE POR DENTRO**

Razões para não alterar a jornada de trabalho do TRT 1º região

Jornada na Justiça do Trabalho – maioria dos tribunais mantém a jornada das 7h

- O TST regulamentou a jornada de 35 horas
- O TRT 3 (MG) regulamentou a jornada de 36 horas
- O TRT 4 (RS), apesar da expansão do horário de atendimento, mantém a regulamentação da jornada de 35 horas
- O TRT 2 (SP) regulamentou a jornada de 40 horas semanais com o horário de almoço incluído dentro das 8 horas diárias (7h + 1h de almoço)
- O TRT 5 regulamentou jornada de 35 horas

Série histórica e classificação dos tribunais x jornada de trabalho:

- O TRT/RJ ocupa a 3º colocação na série histórica do ranking de classificação dos tribunais de 2010 à 2017 - a sua produtividade é estável comprovada pelo Justiça em Números 2016
- O TRT 2 e o TRT 15, dois primeiros colocados na série histórica, também apresentam comportamento estável de ranqueamento e classificação, baseadas em tamanho, volume de processos e produtividade, mesmo adotando regulamentação de jornada diferentes
- O TRT 3 e o TRT 4, adotam jornadas de 35 horas - O TRT 4 adota as pausas na jornada, denotando toda a preocupação com a prevenção ao adoecimento do servidor
- Para os tribunais de grande porte e para a maioria dos de médio porte, a série histórica do ranking e da classificação dos tribunais não foi alterada, desde 2010, independente da forma de regulamentação da jornada, ou talvez por adotarem em sua maioria jornadas de 35 horas

ou 40 horas com a hora de almoço incluída nas 8 horas

Indicadores de produtividade comparada da Justiça do Trabalho x Jornada*

- O IPC-Jus da Justiça do Trabalho (média global) é de 80,6%. O IPC-Jus do TRT1 é de 79,2%, quarto colocado no ranking
- O IPC-Jus do 1ºGrau do TRT 1 é de 100%, superior a média nacional que é de 83,7%
- O TRT 3, com IPC-JUS de 88%, adota jornada de 35 horas com pausas
- O IPC-Jus do TRT 2 é de 100% mesmo com a jornada é de 40 horas com almoço incluído nas 8 horas diárias
- O IPC- Jus do TRT 1 do 1º grau é de 100%. Só três TRT's no país alcançaram essa meta
- O IPS - Jus do TRT 1, que mede a produtividade dos servidores, é de 100% apesar da taxa de congestionamento de 60%. O índice de eficiência é considerado satisfatório, já que os servidores baixaram um bom volume de processos mesmo com dificuldades quanto a recursos. A maioria dos grandes e médios tribunais também enfrentam taxas de congestionamentos muito próximas
- O IPM-Jus, que mede a produtividade dos magistrados, está comparativamente similar ao IPS-Jus, inclusive no quesito congestionamento processual.
- O IPC- Jus do TRT 1 na área judiciária é o 2º maior do país, considerando o fortalecimento e a priorização do 1º grau

*Justiça em Números 2016

**MANIFESTAÇÃO
PELA REVOGAÇÃO
DO ATO 55/2017 – TRT/RJ**

**18
MAIO
9h**

**E PELO DIREITO DE REALIZAR
7 HORAS ININTERRUPTAS**

Local: TRT Antônio Carlos – Auditório do 4º andar

SISEJUFE